

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - FMS**

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para calibração de equipamentos para certificação de funcionamento de acordo com a RDC 0022/2010, ensaio de segurança elétrica de acordo com a norma ISSO-IEC60601 e manutenção preventiva dos equipamentos da Secretaria de Saúde.

2 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que em visita técnica da vigilância sanitária foi solicitada a realização dos laudos técnicos de calibração e ensaios elétricos para manutenção preventiva dos equipamentos da Secretaria de Saúde, dando prazo para tal feito, de 20 dias após a próxima visita, desta forma, sendo necessária a contratação o mais rápido possível para regularização dos equipamentos existentes, que são de suma importância para realização dos trabalhos da secretaria.

1/3

3 – DA EMPRESA CONTRATADA

MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.944.321/0001-06, localizada na Rua Ernesto Schadrack, 105, sala A-C, bairro Água Verde, Blumenau/SC, Cep. 89.042-220.

4 – DO VALOR CONTRATADO

Fica contratado o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para a realização dos serviços descritos no objeto desta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ensaio/Calibração	UN	15	299,00	4.485,00
02	Manutenção Preventiva	UN	14	100,00	1.400,00
03	Manutenção Preventiva	UN	01	299,00	299,00
04	Hora Técnica no Local	Hora	8	160,00	1.280,00
VALOR TOTAL					6.500,00

4.1. Equipamentos para Manutenção e Laudo Técnico:

- Eletrocardiograma – 3 unidades;
- Monitor Multiparamétrico – 3 unidades;
- Ventilador Pulmonar – 1 unidade;
- Autoclave de Bancada – 8 unidades.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 2 – Poder Executivo
Unidade 3001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: 1.001 – SAÚDE COM QUALIDADE
Dotação 293 – ATENÇÃO BÁSICA

2/3

Irani (SC), em 30 de agosto de 2022.

Rubia Magnabosco
Diretora

Comunicado à autoridade superior em 30/08/2022.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - FMS**

RATIFICAÇÃO

Bernardete Lucia Grisa, Secretária de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 6/2022 - FMS nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

3/3

Irani (SC), em 30 de agosto de 2022.

BERNARDETE LUCIA GRISA
Secretária de Saúde